



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 163/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM
TERRENO E A CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE E UMA PRÉ-ESCOLA, NA
LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA –
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de um terreno e a construção de uma creche e uma pré-escola, na localidade de Alto Santa Maria – neste Município.

Se faz necessário primeiramente a aquisição de um terreno para que no mesmo seja construída uma creche e uma pré-escola, pois a mencionada localidade não dispõe desta prestação de serviço, que oferecerá às crianças um futuro melhor, bem como representará também melhoria na infraestrutura das famílias.

Sua importância social é imensurável, pois contribui na educação e na saúde das crianças e também oferece condições para que muitas mulheres possam trabalhar e tenham onde deixar seus filhos, pois com a inexistência de uma creche e pré-escola isso se torna muito mais difícil.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Trata-se de uma reivindicação da população, neste sentido requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de abril de 2013.

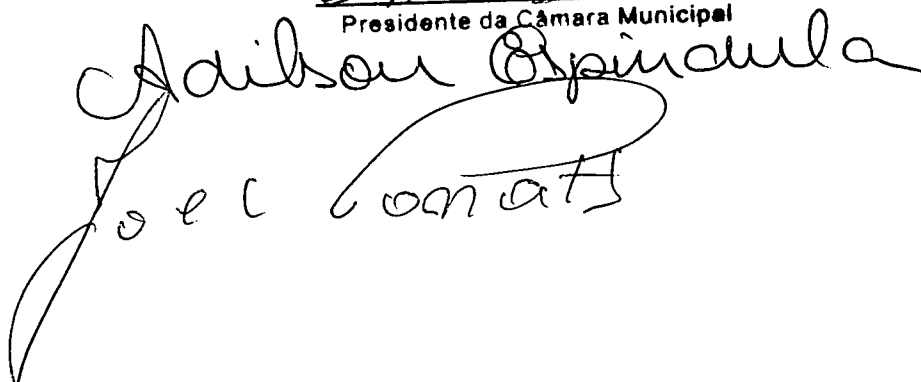

CLOVIS BRAUN

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

20 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espinola